



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, 148. Centro Cívico – CEP 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000.

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 4270/2016

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 536.321,76 em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR BRAZ RIZZI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 1.666 de 18 de agosto de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 536.321,76 (Quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), para atender a seguinte programação orçamentária.

Unidade Orçamentária	Valor R\$
10 - Secretaria Municipal De Saúde	
10001 - Fundo Municipal de Saúde	
10.304.0004.2030 - Manutenção da Vigilância Municipal	
517 - 3190110000 - 00511 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	236.321,76
527 - 3191130000 - 00510 - Obrigações Patronais	300.000,00
Total da Abertura	536.321,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, 148. Centro Cívico – CEP 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000.
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art.1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1º, inciso II, da Lei 4.320/64, Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos.

Nº da Fonte/Descrição da Fonte	Valor R\$
00510/Taxas de Exercício do Poder de Polícia	300.000,00
00511/Taxas pela Prestação de Serviços	236.321,76
Total do Excesso de Arrecadação	536.321,76

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2016.



BRAZ RIZZI

Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Folha</u>
Oficial	<u>Extra</u>
Edição	<u>Tricena</u>
Nº	<u>1598</u>
Página	<u>B2</u>
Data	<u>23/08/2016</u>
Visto	

